



**Jurídico**

**PORTARIA Nº. 01/2017 – CPAD**

**Súmula:** Designa servidor para desempenhar a função de secretário da Comissão de Disciplina.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pelo Prefeito Municipal pela Portaria 232/2017 de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 28 de julho de 2017, página 08, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 222 da Lei Municipal nº. 416/1992, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosangela Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Planejamento Físico Territorial, matrícula 062-1, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jataizinho, 28 de julho de 2017.

**CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PAD Nº 01/2017  
Mat. 710-1

**Contabilidade**

**DECRETO Nº 78/2017 de 31/07/2017**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial as conferidas pela Lei Municipal nº 1.071, de 01 de novembro de 2016, e Lei Municipal nº 1.057/2016, de 03 de junho de 2016 – LDO/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º-** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 454.341,84 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
<b>2 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>4 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08.244.0005.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1251 E 934 0934/09/06/06/06	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CC 14.6	4.420,48
		<b>Total 4.420,48</b>
<b>6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12.306.0007.2038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3770 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
12.361.0007.1039	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3930 E 107 0107/99/01/00/00	Salário-Educação	241.500,00
12.361.0007.2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3970 E 104 0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3990 E 104 0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4010 E 104 0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4060 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
4090 E 107 0107/99/01/00/00	Salário-Educação	10.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
4310 E 104 0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.500,00
12.361.0007.2041	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	



3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
4320	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4340	E	103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
4390	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
12.361.0007.2042			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4560	E	104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.500,00
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
4650	E	112	1006/03/01/01/02	PNATE - FEDERAL	9.000,00
12.365.0007.2045			ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5000	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.392.0008.1050			INVESTIMENTOS - CULTURA		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5530	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
				<b>Total</b>	<b>308.500,00</b>
<b>7</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>				
15.451.0010.2055			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
5940	E	512	0512/99/99/00/00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	18.038,94
28.846.0000.0059			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OBRAS		
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
6170	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	15.200,00
				<b>Total</b>	<b>33.238,94</b>
<b>9</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. MUNICIPAL</b>				
22.661.0012.2066			ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6630	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
				<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO</b>				
15.452.0014.2074			ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO		
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6930	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
26.782.0014.2077			ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
7280	E	504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Comp Fin e Patrim não Previdenc	10.000,00
				<b>Total</b>	<b>13.000,00</b>
<b>14</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.241.0005.2088			ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
7791	EA	798	FMAS-SERV9ÇOS CONTINUADO DE FORTALEC DE VÍNCULO		8.934,03
08.244.0005.2090			ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
7911	EA	798	FMAS-SERV9ÇOS CONTINUADO DE FORTALEC DE VÍNCULO		7.000,00
7912	EA	742	IGD-BOLSA FAMÍLIA		8.000,00
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
7930	EA	798	FMAS - SERVIÇO CONTINUADO DE FORTALEC DE VINCULO		10.000,00
7971	EA	742	IGD-BOLSA FAMÍLIA		10.248,39
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8031	EA	798	FMAS - SERVIÇO CONTINUADO DE FORTALEC DE VINCULO		6.000,00
8032	EA	742	IGD-BOLSA FAMÍLIA		5.000,00
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8053	EA	798	FMAS - SERVIÇO CONTINUADO DE FORTALEC DE VINCULO		10.000,00
8054	EA	742	IGD-BOLSA FAMÍLIA		10.000,00
				<b>Total</b>	<b>75.182,42</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>454.341,84</b>



**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; recursos provenientes de excesso de arrecadação de fonte vinculada, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e recursos provenientes de Remanejamento de dotações orçamentárias autorizadas pelo § 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.057/2016, de 03 de junho de 2016 – LDO/2017, conforme segue:

§ 1º - Recursos de Superávit Financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

a)	Superávit Financeiro da Fonte de Recursos Vinculados 742: IGD – BOLSA FAMÍLIA - Fonte:742	33.248,39
	<b>TOTAL</b>	<b>33.248,39</b>

b)	Superávit Financeiro da Fonte de Recursos Vinculados 798: FMAS – SERVIÇO CONTINUADO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	41.934,03
	<b>TOTAL</b>	<b>41.934,03</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.182,42</b>
--------------------	------------------

§ 2º - Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma do Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

a)	Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 112: PNATE - FEDERAL	9.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>

b)	Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 512: CIDE (Lei 10866, art. 1ºB) – Fonte: 512	11.038,94
	<b>TOTAL</b>	<b>11.038,94</b>

c)	Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 934: Bloco de Proteção Social Básica – Fonte: 934	4.420,48
	<b>TOTAL</b>	<b>4.420,48</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.459,42</b>
--------------------	------------------

§ 3º - Recursos resultantes de Remanejamento de dotações orçamentárias autorizadas pelo § 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.057/2016, de 03 de junho de 2016 – LDO/2017:

CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
<b>2 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0003.2010	ATIVIDADES DE REGISTRO DE VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540 E	0 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3 DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>		
04.123.0004.2015	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
900 E	0 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>
<b>4 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08.244.0005.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1320 E	0 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>
<b>5 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE</b>		
10.301.0006.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1740 E	0 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>
<b>6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12.306.0007.2038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3810 E	107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	240.000,00
12.361.0007.2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



4180	E	107	0107/99/01/00/00	Salário-Educação	1.500,00
12.361.0007.2041				ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
4400	E	103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
4410	E	104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4480	E	107	0107/99/01/00/00	Salário-Educação	10.000,00
12.361.0007.2042				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
4610	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
4630	E	104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
12.365.0007.2045				ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
5060	E	104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
13.392.0008.1050				INVESTIMENTOS - CULTURA	
4.4.90.51.00.00				OBRAS E INSTALAÇÕES	
5520	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
				<b>Total</b>	<b>284.500,00</b>
<b>7 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>					
15.451.0010.2055				ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
5920	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
6070	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
				<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
<b>9 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. MUNICIPAL</b>					
22.661.0012.2066				ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.3.90.36.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6620	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
				<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO</b>					
26.782.0014.2079				ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
7490	E	504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Comp Fin e Patrim não Previdenc	10.000,00
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7530	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00
				<b>Total</b>	<b>15.200,00</b>
<b>13 ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>					
04.123.0004.2082				ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS	
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7690	E	512	0512/99/99/00/00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.000,00
				<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>354.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>454.341,84</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.017  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de pintura para os diversos Departamentos da Prefeitura de Jataizinho-Pr.  
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 11/09/17 as 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 11/09/17 as 09:10 horas  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 137.280,00  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 23 de agosto de 2.017

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 042/17 de 16/02/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.017  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos para os diversos Departamentos da Prefeitura de Jataizinho-Pr.  
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 12/09/17 as 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 12/09/17 as 09:10 horas  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 222.991,00  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 23 de agosto de 2.017

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 042/17 de 16/02/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.017  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais médico hospitalares para o Departamento de Serviços de Saúde do Município de Jataizinho, Estado do Paraná  
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 13/09/17 as 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 13/09/17 as 09:10 horas  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 423.641,00  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 23 de agosto de 2.017

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 042/17 de 16/02/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.017  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner e tintas compatíveis e recargas de toner e tintas para cartuchos das impressoras dos diversos Departamentos da Prefeitura de Jataizinho-Pr.  
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 14/09/17 as 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 14/09/17 as 09:10 horas



PREÇO MÁXIMO: R\$ 192.813,00  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 29 de agosto de 2.017

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 042/17 de 16/02/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho-Pr  
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 15/09/2017 as 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 15/09/2017 as 09:10 horas  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 79.800,00  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 30 de agosto de 2.017

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 042/17 de 16/01/17

**Recursos Humanos**

**EDITAL N.º 009/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/15, ABERTO PELO EDITAL Nº 001 DE 14 DE ABRIL DE 2015, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO,**

Faço pública para o conhecimento da interessada a convocação da candidata a seguir relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015 aberto pelo EDITAL n.º 001 de 14 de abril de 2015, para o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO**, de conformidade com a Lei n.º 714/05 de 21/06/2005 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

Nome	Colocação
VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DIAS	13º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** da referida candidata.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**EDITAL Nº 010/2017**

**RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/17, aberto pelo Edital nº 007 de 27 de julho de 2017, para preenchimento de vagas de estagiários.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1013 de 13 de junho de 2014.**

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** o resultado final do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2017, aberto pelo Edital nº 007 de 27 de julho de 2017, para preenchimento de vagas de estagiários, conforme relação abaixo:



**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
GEOVANA BERGAMINI BARBOSA	92	80	86	
ELIZABETH BRANDAO DOS SANTOS	92	70	81	
ANANDA RODRIGUES DOS SANTOS	78	80	79	
VINICIUS CINOTTI AGUIAR	87	70	78,5	
LUCAS CASAGRANDE STORCK	95	60	77,5	
GUILHERME BERNARDO LEMOS	94	60	77	
KASSYA HELLEN ANTUNES R. AMARO	84	70	77	
LUAN DA SILVA MARTINS SANTOS	87	60	73,5	
BRUNA GABRIELA GODINHO DA SILVA	86	60	73	
THAYNAN MEDEIROS PRADO	82	60	71	
AMANDA CRISTINA MURARI	90	50	70	
CAROLINY PADILHA DE SOUZA	79	60	69,5	
LUANA BEATRIZ SILVA GONCALVES	87	50	68,5	
RUBIA IZABELY DOS SANTOS	83	50	66,5	
ANA JULIA PICOLOTO BRANDAO OLIVEIRA	72	60	66	
MARIA EDUARDA BERTOLA BATISTA	92	40	66	
VANESSA FONSECA GONCALVES	82	50	66	
ANDRESSA FULAN DA SILVA	81	50	65,5	
ALEXANDRE TANFERRI	89	40	64,5	
KATIA JONAS PEREIRA	79	50	64,5	
GUILHERME DE CAMARGO DA SILVEIRA	87	40	63,5	
GUILHERME RICARDO MOREIRA	87	40	63,5	
LUCIANA LETICIA FURLAN	87	40	63,5	
ANDREY HENRIQUE DE O. CARVALHO	66	60	63	
TAMIRES CARMELA DE CASTRO	66	60	63	
AMANDA DE SOUZA PRADO	73	50	61,5	
AMANDA VITORIA SALOMAO	73	50	61,5	
RUAN PABLO RODRIGUES DA SILVA	73	50	61,5	
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA P. DELGADO	82	40	61	
BEATRIZ NATALIE DA SILVA SOUZA	72	50	61	
DAYANE MARA PEDROSO	72	50	61	
EDUARDO GABRIEL DE JESUS PINTO	81	40	60,5	
LARISSA ISABELLY TAVARES CARVALHO	71	50	60,5	
GEOVANA ROSA FERRETO SOARES	69	50	59,5	
HELOISA LEMOS DA SILVA	79	40	59,5	
MACOS VINICIUS LIMA OLIVEIRA	79	40	59,5	
JESSICA MILEYDE S. DA SILVA VALENTIN	78	40	59	
ADRYELLE MARESSA VENTLANDO	77	40	58,5	
ALESSANDRA DE PAULA VALENTINI	87	30	58,5	
JULIA CESAR CRISPIM BOMFIM	77	40	58,5	
MARIANNY MORETTI DA SILVA	77	40	58,5	
JOAO VICTOR OLERANOS	86	30	58	
ADRYELLY CRISTINA PAIVA DA SILVA	85	30	57,5	
ANDRESSA BARBIERI DE SOUZA	85	30	57,5	
JOAO GUILHERME DE LIMA LACERDA	75	40	57,5	
JOAO VITOR DA SILVA	74	40	57	
LARISSA DA SILVA DORNELAS	74	40	57	
JEFERSON SANTOS DE SOUZA	63	50	56,5	
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	82	30	56	
ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA SILVA	81	30	55,5	
ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	71	40	55,5	
ANDREA GOMES DA SILVA	80	30	55	
CAROLINE GARCIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	80	30	55	
EMANUELLY DE OLIVEIRA LUIZ	70	40	55	
THIAGO PRADO ABRAHAO	70	40	55	
ADRIANO DAVI DE OLIVEIRA P. DELGADO	89	20	54,5	
BARBARA ERMITA PEREIRA DA SILVA	78	30	54	



DENNIS RODRIGUES DIAS	58	50	54	
ERIC BRUNO FROIS DE LIMA	88	20	54	
ANDRE RODRIGUES DIAS DA MOTTA	77	30	53,5	
CRISLAINE FERNANDA ANTUNES	86	20	53	
BRENDA MONIQUE SILVA GRIZOSTE	84	20	52	
IRIS IZABELLY SILVA CAVALCANTE	74	30	52	
MARIA EDUARDA BORGES DA SILVA	74	30	52	
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	84	20	52	
SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	54	50	52	
ALINE APARECIDA GONCALVES	81	20	50,5	
JULIANA JONAS PEREIRA	81	20	50,5	
ESTEFANI CAROLINA MARINHO DA SILVA	80	20	50	
GRAZIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	70	30	50	
LUCAS HENRIQUE SILVA	70	30	50	
MAYARA ALDREA SANTANA LIMA	70	30	50	
ANA CAROLINA ESTEVAM	79	20	49,5	Desclassif.
CAROLINE CRISTINA SANTOS CLARO	79	20	49,5	Desclassif.
GABRIELLA CAUS	79	20	49,5	Desclassif.
GUILHERME SOUZA DA SILVA	78	20	49	Desclassif.
WILLIAN HIROSHI YASUHARA	78	20	49	Desclassif.
EDELICIO RIBINO FILHO	57	40	48,5	Desclassif.
VITORIA MANAMI CORREIA P. OLIVEIRA	57	40	48,5	Desclassif.
BYANCA MOURA PRADO	56	40	48	Desclassif.
IZABELLE DE FATIMA MARQUES CRISPIM	76	20	48	Desclassif.
JOAO PEDRO DE AQUINO GOIS	76	20	48	Desclassif.
PATRICK DOMINGOS ANTUNES ARMANI	76	20	48	Desclassif.
DAIANAE APARECIDA JANUARIO JACINTO	75	20	47,5	Desclassif.
VITORIA MIKAELY DIAS DA SILVA	75	20	47,5	Desclassif.
ERIC JUSTINO DOS SANTOS GONCALVES	74	20	47	Desclassif.
JOSAF INACIO DA SILVA	74	20	47	Desclassif.
LARISSA MARQUES DA SILVA	74	20	47	Desclassif.
ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA	92	0	46	Desclassif.
ALINE SOUZA SILVA	61	30	45,5	Desclassif.
PAOLA MACIEL DOS SANTOS	61	30	45,5	Desclassif.
CAROLINA ALVES DOS SANTOS ORTIZ	59	30	44,5	Desclassif.
INGRID LUCIMARA BEZERRA DA SILVA	59	30	44,5	Desclassif.
ISADORA NATHALIE ROBERTO	69	20	44,5	Desclassif.
JOAO HIAGO ANTUNES	57	30	43,5	Desclassif.
ELISABETH CRISTINA SANTOS CLARO	76	10	43	Desclassif.
MARIA EDUARDA PEREIRA FRANCO SILVA	66	20	43	Desclassif.
ROSANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	76	10	43	Desclassif.
BRUNA KANNO TOMINAGA	75	10	42,5	Desclassif.
GABRIELE DE OLIVEIRA CELERI	85	N/C	42,5	Desclassif.
MARIA LUIZA BERTOLA BATISTA	81	50	42,5	Desclassif.
GABRIELI APARECIDA BARBOSA	64	20	42	Desclassif.
GUSTAVO FONTES DOS SANTOS	54	30	42	Desclassif.
CESAR JUNIOR SOUZA PEREIRA	62	20	41	Desclassif.
JOAO RODRIGO CHAVES DOS SANTOS	62	20	41	Desclassif.
NICOLLAS OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	62	20	41	Desclassif.
WILLIAM WASHINGTON GARA FARIAS	72	10	41	Desclassif.
EMILY CAROLINE RAMOS	71	10	40,5	Desclassif.
ROSANGELA PINHEIRO	51	30	40,5	Desclassif.
CAIO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	79	0	39,5	Desclassif.
BRENDA CAVALCANTE COSTA	68	10	39	Desclassif.
LEIA REGINA LURDES DE MELO	47	30	38,5	Desclassif.
DANIELY ATALIBA CARDOSO	76	0	38	Desclassif.
JEZARELLA ROCHA	56	20	38	Desclassif.
MATEUS CARLOS QUIMAS	64	10	37	Desclassif.
JOAO VITOR PEREIRA RODRIGUES	71	0	35,5	Desclassif.
BRUNA SIQUEIRA DOS SANTOS	60	10	35	Desclassif.
IZABEL DA SILVA DUARTE PORTUGAL	60	10	35	Desclassif.





LEANDRO LIMA DOS SANTOS	70	N/C	35	Desclassif.
VANESSA FONSECA DOMINGUES	80	20	35	Desclassif.
CELENA DA SILVA RICARDO	59	10	34,5	Desclassif.
MARIANE ALVES DE ASSIS	68	N/C	34	Desclassif.
VICTOR HUGO CINOTTI LACERDA	82	20	34	Desclassif.
JENIFER CAROLINE JORDAO DE SOUZA	57	10	33,5	Desclassif.
GABRIEL LIMA DOS SANTOS	65	N/C	32,5	Desclassif.
VINICIUS DA SILVA MACIEL	72	30	32,5	Desclassif.
BRENDA VITORIA BARBOSA	42	20	31	Desclassif.
JOSE GABRIEL DA SILVA VELOSO	40	20	30	Desclassif.
ANA PAULA ALVES OLIVEIRA FERREIRA	58	N/C	29	Desclassif.
WESLEY IVAN DUARTE	81	10	29	Desclassif.
BRENDA NATASHA DE A. NORA LISBOA	45	0	22,5	Desclassif.
MICAELLY ALVES DOS SANTOS LOURENCO	35	0	17,5	Desclassif.

**ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE – FORMAÇÃO DE DOCENTES:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
IEDA CRISTINA DE ALMEIDA	77	80	78,5	1º
CASSIANE DA SILVA GRAÇA	80,4	60	70,2	2º
JULIANA SILAVA DE OLIVEIRA	69,5	50	59,75	3º
WANESSA STEFANNY DE SOUZA SILVA	71	20	45,5	Desclassif.

**ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
LOAMI DOS SANTOS PINHEIRO	0	70	35	Desclassif.
CAMILA DOS SANTOS VALINI	0	40	20	Desclassif.
JAIRO DE OLIVEIRA FRANCO	0	30	15	Desclassif.
DANIELLI LIMA DA SILVA	0	0	00	Desclassif.

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE DIREITO:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
MARIA GABRIELLA N. ROSA TAROSSO	81	60	70,5	1º
FERNANDA CONDUTA DE SOUZA	65	70	67,5	2º
LEVI ANTONIO LACERDA DE MATOS	82	20	51	3º
JOSE CARNEIRO DE SOUZA NETO	71	10	40,5	Desclassif.
NATALIA DE OLIVEIRA	74	N/C	37	Desclassif.
VANESSA FRANCISCO DA SILVA	72,25	N/C	36,1	Desclassif.

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE PEDAGOGIA:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
EDUARDA DELGADO FERNANDE MARTINS	79	70	74,5	1º
GABRIELLY JENIFFER CHAGAS	75	60	67,5	2º
ANA CELE PEREIRA	79	50	64,5	3º
ANA FLAVIA DE MEDEIROS E SILVA	58	70	64	4º
HELOISA DOS SANTOS	86	40	63	5º
TAMIRYS STEFANY DE OLIVEIRA	82	40	61	6º
ELOINE OLIVEIRA PONCE	65	50	57,5	7º
RÉGINA CAVALCANTI RODRIGUES	79	30	54,5	8º
LUANA SANTOS BRANDÃO	77	30	53,5	9º
ELOISE BAISE SILVA CAETANO	71	30	50,5	10º
KATHELLEN LARISSA DE PAULA OLIVEIRA	74,5	20	47,25	Desclassif.
MIKAELEN BAISE DE ANDRADE	77,5	10	43,75	Desclassif.
ANDREIA CALSAVARA	83	N/C	41,5	Desclassif.

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE BIOMEDICINA:**



Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	74	40	57	1º
EMANUELLY DOS SANTOS AZEVEDO	71	40	55,5	2º
LUANA CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRO	61	20	40,5	Desclassif.

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE ENFERMAGEM:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	79	70	74,5	1º
HELOYSE DE ANDRADE PINTO	51,7	60	55,85	2º
ISABELLE VELOSO DAUTO	72	20	46	Desclassif.
JOAO CARLOS PUCCA JARDIM	0	30	15	Desclassif.

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE ARTES VISUAIS:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
ALISSON ALMAGRO	88	20	54	1º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
THAINA FIORAVANTE DE SOUZA	87	40	63,5	1º
LUCAS SOUSA PANSARDI	85,8	40	62,9	2º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE AGRONOMIA:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
MARCELLA DA SILVA BAENA	57	80	68,5	1º
FELIPE MUCHNI TEIXEIRA	65	60	62,5	2º
GUILHERME HINOKUMA LIMA	54	40	47	Desclassif.

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
ISADORA LUTZI DASCHEVI	83	50	66,5	1º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
GUSTAVO LOPES NOVI	95	90	92,5	1º
THAYS TERRA CARNEIRO	80	30	55	2º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
GUILHERME LOPES NOVI	83	80	81,5	1º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
HYGOR LUAN DA SILVA	75	80	77,5	1º
PEDRO DE MIRANDA ALMAGRO	77	40	58,5	2º
LEONARDO MATEUS EDUARDO	85	30	57,5	3º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
LEOPOLDO SHIDEKI ISHIBASHI	81	50	65,5	1º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE FARMÁCIA:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
EMANOELY FIORAVANTE MENDES	75	50	62,5	1º



MIKAELA FERNANDA FIORAVANTE	78,3	40	59,15	2º
-----------------------------	------	----	-------	----

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
ISADORA LUCHINI PEDRO	70	70	70	1º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE PSICOLOGIA:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
HELOISA BUZETI	83	100	91,5	1º
DARLA ARIANE DE MORAES SILVA	77	60	68,5	2º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE TECNOLÓGICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
LEANDRO DOS SANTOS SOARES	69	40	54,5	1º

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE FISIOTERAPIA:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
HUDSON FURLAN DE MELO	61	60	60,5	1º
VANEY APARECIDA NASS DA SILVA	80	30	55	2º
THAIS PRADO DA COSTA	73	30	51,5	3º
THAYNNARA CAROLINI PAVAO	73	10	41,5	Desclassif.

**SEM COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

Nome do Candidato	Média Histórico Escolar	Nota Prova	Média Final	Colocação
ANDRE LUIS DE PAIVA RIBEIRO	0	60	30	Desclassif.
LUCIENE APARECIDA CARVALHO FURLAN	0	50	25	Desclassif.
DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FABRI	0	20	10	Desclassif.

*Desclassif. – Desclassificado*

*N/C – Não compareceu*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 011/2017**

Dispõe sobre a concessão de prazo para apresentação de recurso do Resultado Final do Processo Simplificado de Seleção nº 001/2017, aberto através do Edital nº 007 de 27 de julho de 2017, para preenchimento de vagas de estágio e cadastro de reserva no Serviço Público do Município de Jataizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1013/2014,

**TORNA PÚBLICO**

1.1. O prazo para apresentação de RECURSO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado através do Edital nº 010/2017, de 29 de agosto de 2017, até 06 de setembro de 2017, no horário de expediente da prefeitura municipal.

1.2. O recurso deverá ser protocolado pelo recorrente, pessoalmente, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, sito na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 494.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**Dirceu Urbano Pereira**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 255/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARIA VERA LAMIM DA SILVA**, mat. 032-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 09/08/2017 a 23/08/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos Dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 256/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a servidora desta municipalidade, Srª. **VALDINEA RODRIGUES DO AMARAL JARDIM**, Mat. 817-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14/08/2017 à 18/08/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 257/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **MARCIA APARECIDA NUNES SALOMÃO**, Mat. 886-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15/08/2017 a 30/08/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 258/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **SILEMAR MILANI SILVA**, mat. 864-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 21/08/2017 a 19/12/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*



PORTARIA Nº 259/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **LUCIA GONÇALVES DA SILVA COSSO**, mat. 026-1 ocupante de Cargo de Provimto Efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 16/08/2017 à 15/09/2016, conforme pericia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **JANETI APARECIDA CARVALHO VAZ**, mat. 202-1 e 545-1 ocupante de Cargo de Provimto Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 11/08/2017 à 25/08/2017, conforme pericia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 6º da E.C. nº 41/03 e Artigo 18, caput, III item "a" § 3º da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Servidora **Aurea Venancio de Souza Cano - mat. 172-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.236.016-3 SSP/PR e CPF sob nº 547.081.419-04, nascida em 21 de junho de 1958, admitida no serviço público em 01/03/1993, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Professor, Classe PG e Referência 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral, com percentual de 100%, professor do magistério**, a partir de 01 de setembro de 2017, no valor de R\$ 1.820,81 (Um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos) de vencimento mais R\$ 400,57 (Quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos) de adicional de tempo de serviço, totalizando remuneração mensal (Proventos de Inatividade) de R\$ 2.221,38 (Dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2º -** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 262/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 6º da E.C. nº 41/03 e Artigo 18, caput, III item "a" § 3º da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º -

Conceder a Servidora **Lusa Dalva Demuner Antunes - mat. 208-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.276.151-2 SSP/PR e CPF sob nº 965.772.409-06, nascida em 31 de julho de 1959, admitida no serviço público em 09/02/1994, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe PG e Referência 22, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral, com percentual de 100%, professor do magistério**, a partir de 01 de setembro de 2017, no valor de R\$ 1.848,13 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) de vencimento mais R\$ 425,06 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) de adicional de tempo de serviço, totalizando remuneração mensal (Proventos de Inatividade) de R\$ 2.273,19 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

Art. 2º -

Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 263/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 18, caput, III, "a" da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º -

Conceder ao Servidor **Aparecido Pires de Godoy - matrícula 153-1**, portador da Cédula de Identidade nº 1.366.096 SSP/PR e CPF sob nº 328.121.089-91, nascido em 12 de junho de 1951, admitido no serviço público em 01/08/1990, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, AgSG Nível I e Referência 12, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral, com percentual de 100%**, a partir de 01 de setembro de 2017, no valor de R\$ 1.166,05 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) de vencimento mais R\$ 338,15 (trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos) de adicional de tempo de serviço, totalizando remuneração mensal (proventos) de R\$ 1.504,20 (um mil e quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º -

Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 264/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 18, caput, III, "a" da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º -

Conceder a Servidora **Maria Margarida da Silva - mat. 098-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.841.685-5 SSP/PR e CPF sob nº 547.079.869-00, nascida em 06 de junho de 1952, admitida no serviço público em 01/06/1992, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, AgSLA Nível IV e Referência 10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral, com percentual de 100%**, a partir de 01 de setembro de 2017, no valor de R\$ 1.337,68 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) de vencimento mais R\$ 334,42 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) de adicional de tempo de serviço, totalizando remuneração mensal (proventos de inatividade) de R\$ 1.672,10 (um mil e seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Art. 2º -

Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de combustíveis para a frota de veículos e máquinas do SAAE de Jataizinho.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 19/09/2017 às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 19/09/2017 às 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.saajeat.com.br](http://www.saajeat.com.br)  
Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1172.

Jataizinho, 31 de agosto de 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
Diretora Presidente

**ERRATA**

Em razão de erro de cálculo do sistema, segue Errata dos anexos do Decreto nº 079/2017, de 15 de agosto de 2017, publicado em 18 de agosto de 2017, com os valores devidamente corrigidos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA  
Prefeito Municipal

**TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**ANEXO DO DECRETO Nº 079/2017**

**TARIFAS DE ÁGUA**

**CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL - VALOR EM REAIS**

ATÉ 10 m3	22,29		
DE 11 A 20 m3	22,29	+	3,79 p/ m3 excedente de 10
DE 21 A 30 m3	60,19	+	4,75 p/ m3 excedente de 20
DE 31 A 40 m3	107,69	+	5,72 p/ m3 excedente de 30
DE 41 A 50 m3	164,89	+	6,66 p/ m3 excedente de 40
ACIMA DE 50 m3	231,49	+	7,62 p/ m3 excedente de 50

**CATEGORIA 'B' – COMERCIAL INDUSTRIAL E PÚBLICA-VALORES EM REAIS**

ATÉ 10 m3	45,06		
ACIMA DE 10 m3	45,06	+	5,98 p/ m3 excedente de 10

**TARIFA DE ESGOTO**

Será cobrada a razão de 60% (Sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo verificado no mês.

**LIGAÇÕES DE ÁGUA - DIÂMETRO DE 25 MM.**

Ligação de água com diâmetro até 25 mm.....R\$	229,86
Ligação de água – execução com rede do passeio ao cavalete.....R\$	151,80

Outras situações: Acima de diâmetro de 25 mm, distância e tipo de pavimento – cabe contrato especial a ser definido pela Autarquia mediante composição dos custos para a execução dos serviços.

**LIGAÇÕES DE ESGOTO:**

Diâmetro de 100 mm de ligações para todas as categorias..... R\$	125,22
--	--------



Diâmetro de 100 mm – com rede coletora no passeio.....R\$ 75,90

Outras Situações – Acima do diâmetro de 100 mm; distancia e tipo de pavimento – cabe contrato especial a ser definido pela Autarquia mediante composição dos custos para a execução dos serviços.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**ANEXO DO DECRETO Nº 079/2017**

**RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR INADIMPLÊNCIA DO USUÁRIO:**

- No cavalete por falta de pagamento	R\$: 24,66
- No cavalete por falta de pagamento com violação do dispositivo de corte pelo usuário	R\$: 84,83
- No passeio com pavimento	R\$: 185,07
- No passeio sem pavimento	R\$: 92,54
- Na rede distribuidora com pavimento asfáltico	R\$: 539,79
- Na rede distribuidora sem pavimento asfáltico	R\$: 231,34

**RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR FURTO, VIOLAÇÃO DE LACRE, DANIFICAÇÃO DO HIDRÔMETRO, INTERVENÇÃO DO USUÁRIO NO RAMAL DOMICILIAR E LIGAÇÕES CLANDESTINAS.**

- No cavalete com intervenção do usuário no ramal e lacre violado	R\$: 177,37
- No cavalete com o hidrômetro danificado pelo usuário	R\$: 246,77
- No ramal domiciliar nos casos de furto de água, ligação clandestina e violação no cavalete de água.	R\$: 539,80

**DESLIGAMENTO SOLICITADO PELO USUÁRIO:**

- No ramal domiciliar por solicitação do usuário	R\$: 24,67
--	------------

**SERVIÇOS HIDRAÚLICOS:**

- No ramal domiciliar para conserto de cavalete	R\$: 40,22
- No ramal domiciliar para pequenos reparos	R\$: 16,10

**DESLOCAMENTO DO CAVALETE**

- No ramal domiciliar por solicitação do usuário, em distância acima de 2,0 metros do ponto de interligação a rede distribuidora localizada na Rua.	R\$: 185,07
- No ramal domiciliar por solicitação do usuário, em distância não superior a 2,0 metros lateral do passeio com reposição do pavimento existente.	R\$: 92,54
- No ramal domiciliar por solicitação do usuário, em distância não superior a 2,0 metros do passeio, sem pavimento.	R\$: 46,27

**TAXA DE EXPEDIENTE**

- Emissão de 2ª via de fatura de água	R\$: 3,35
- Solicitação de transferência de nome pelo Usuário	R\$: 3,35

**ANÁLISES LABORATORIAS**

- Análise Físico-Química de Água	R\$: 185,07
- Análise Bacteriológica de Água	R\$: 223,64

**TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA:**

- Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$: 112,66
- Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R\$: 202,78
- Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R\$: 202,78 + 5,98 p/ m3 excedente
- Custo fixo do m3 de água a retirar dos poços artesianos	R\$: 3,39





**SERVIÇOS E MATERIAIS DIVERSOS SOLICITADOS AO SAAE (pelos usuários ou terceiros)**

- Custo fixo por hora de trabalho da retro escavadeira	R\$: 256,00
- Custo fixo por hora para retirada de bomba de Poços Artesianos	R\$: 154,23
- Troca de registro do cavalete fornecido pelo SAAE (fecho rápido)	R\$: 38,46
- Caixa de Proteção para hidrômetros por solicitação do usuário	R\$: 37,92
- Serviços de instalação de caixa de proteção para hidrômetros	R\$: 75,90
- Aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	R\$: 20,06
- Troca de Registro do cavalete fornecido pelo SAAE (borboleta)	R\$: 15,42
- Caixa em concreto armado para receptor e passagem de esgoto	R\$: 18,97
- Tampa em concreto armado para caixas de esgoto	R\$: 18,97
- Releitura e vistoria no ramal interno predial a pedido do Usuário	R\$: 18,97

Obs. Os serviços de Retro escavadeira e retirada de bomba de poços artesianos só serão liberados mediante disponibilidades dos equipamentos e pessoal da Autarquia.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ART. 24, II DA LEI 8666/93

*DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE*  
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DISPENSA Nº 032/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

**Objeto:** Aquisição de peças para veículo saveiro 2008, 1.6 flex, motor AP, placa AQV 4941, compreendendo: correia dentada, correia de acessórios, tensionador de correia dentada e de acessórios, jogo de velas da ignição, jogo de cabos de vela da ignição, filtros de ar e de combustível, solenoide de partida frio, bomba d'água e aditivo para radiador.

**Valor:** R\$ 729,89 (Setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

**Empresa:** GOMES E FURQUIM LTDA ME  
CNPJ 08.106.050/0001-60

**Dotação Orçamentária:**  
17.512.0016.02061 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
33.9030.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE